

## RAV4

<sup>1</sup> Base de preços: Brasília. O Preço público sugerido pode variar de acordo com a tributação e alíquotas específicas de cada Estado. Preço do veículo sugerido ao público em reais (R\$) para pintura sólida, à vista e com frete incluso. Preço sujeito a alteração sem aviso prévio, prevalecendo o que estiver em vigor na data do faturamento do veículo.

<sup>2</sup> Disponível na versão SX.

<sup>3</sup> Por motivos de segurança, durante a condução ou com freio de estacionamento desacionado, esta função não reproduz nenhum tipo de imagem na tela principal, neste caso será reproduzido somente o áudio.

<sup>4</sup> Novos sistemas de segurança ativos, como o Toyota Safety Sense (TSS), são projetados para auxiliar o motorista; eles não são projetados para serem um substituto ao motorista. Em todos os momentos, o motorista deve permanecer no controle integral de seu veículo. O funcionamento do Toyota Safety Sense pode ser afetado, diminuído ou prejudicado devido a fatores externos e a Toyota não é responsável por quaisquer consequências derivadas do uso do sistema. Disponível na versão SX. Consulte o site [www.toyota-latam.com/seguranca/tss.html](http://www.toyota-latam.com/seguranca/tss.html) para mais informações.

<sup>5</sup> Além do período de cobertura básica (descrito no Manual do Proprietário), a Toyota do Brasil oferece cobertura diferenciada da garantia, estendida por 36 (trinta e seis) meses, contra defeitos de fabricação e montagem para alguns componentes do sistema híbrido (Bateria Híbrida, Módulo de controle da bateria híbrida, Módulo de controle de energia, Inversor/conversor), totalizando 8 (oito) anos de garantia, desde que realizadas todas as revisões periódicas na rede de concessionárias autorizadas Toyota. O período adicional de cobertura da garantia contra defeitos de fabricação ou montagem de alguns componentes do sistema híbrido é de 8 (oito) anos ou 200.000 (duzentos mil) quilômetros, o que primeiro ocorrer.

<sup>6</sup> Programa brasileiro de etiquetagem veicular 2019 (PBEV): na categoria de veículos extragrande, o Toyota RAV4 possui nota B no ranking geral, nota A nos rankings da categoria e emissões com o seguinte consumo – gasolina / urbano: 14,3 km/l; gasolina / estrada: 12,8 km/l; CO<sub>2</sub> fóssil não renovável

(g/km): 96. Valores de referência medidos em laboratório, conforme NBR 7024 com ciclos-padrão de condução e combustível podendo não corresponder ao consumo verificado como uso do veículo, que depende das condições do trânsito, do combustível, do veículo e dos hábitos do motorista. Informação disponível no site do Inmetro: [www4.inmetro.gov.br](http://www4.inmetro.gov.br).

<sup>7</sup> Bancos com partes revestidas de couro (parte frontal dos bancos dianteiros e traseiros e parte frontal dos apoios de cabeça dianteiros e traseiros) e partes revestidas de material sintético derivado de PVC (parte traseira dos bancos dianteiros, laterais dos bancos dianteiros e traseiros, laterais e parte traseira dos apoios de cabeça dianteiros e traseiros). Acabamento interno com revestimento de couro também na manopla de transmissão e partes revestidas de material sintético derivado de PVC (lateral de portas e apoio para braço nas portas).

<sup>8</sup> O veículo Toyota RAV4 recebeu nota máxima de cinco estrelas para passageiro adulto e cinco estrelas para passageiro infantil na última avaliação do Latin NCAP, realizada em 2019. O RAV4 ainda recebeu uma certificação especial relacionada a proteção de pedestres em caso de acidentes, o Latin NCAP Advanced Awards. Mais informações: [www.latinncap.com](http://www.latinncap.com).

<sup>9</sup> Potência combinada dos motores a combustão e elétrico.

\*Verifique disponibilidade na concessionária.

A Toyota do Brasil Ltda. garante seus veículos em condições normais de utilização contra defeitos de fabricação de peças ou de montagem, desde que todas as manutenções (preventivas, corretivas e emergenciais) sejam realizadas na sua rede de concessionárias autorizadas Toyota, por um período total de cobertura básica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega do veículo zero-quilômetro, tendo por destinatário o primeiro proprietário. Essa cobertura aplica-se exclusivamente aos veículos utilizados para fins particulares, cuja emissão da respectiva nota fiscal tenha como destinatário uma pessoa física. Condição de garantia: a cobertura mencionada não será aplicada para veículos utilizados para fins comerciais (locação de veículos, compartilhamento de veículos, táxis, uso por motoristas de aplicativos ou frotistas) ou para veículos cuja nota fiscal tenha como destinatário uma pessoa jurídica. Nesses casos, a garantia ficará limitada ao

período de 60 (sessenta) meses ou 100.000 km (cem mil quilômetros),  
prevalecendo o que primeiro ocorrer.

Os 5 anos de garantia são válidos a partir do ano/modelo 2020.